

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

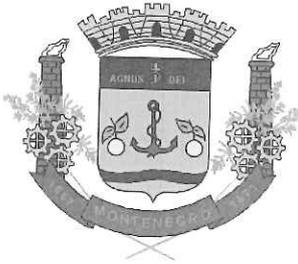


**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:**

O Vereador, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

<b>A - DADOS GERAIS DA EMENDA</b>	
<b>Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."</b>	
<b>EMENDA IMPOSITIVA Nº</b>	<b>45 /2022</b>
<b>Autoria:</b>	Vereador Gustavo Oliveira
<b>Justificativa:</b>	
A construção de uma Rua Coberta trará diversos benefícios para a comunidade montenegrina. Além de ser um espaço permanente voltado para a realização de eventos, feiras de produtos locais, atrações artísticas, shows e desfiles, também será importante para fomentar o comércio e o turismo local. Diversas cidades espalhadas pelo Brasil e mundo a fora contam com uma rua coberta. No Rio Grande Sul, temos exemplos de várias cidades que implantaram uma rua coberta, e que hoje, são consideradas como mais um atrativo turístico na cidade.	
<b>B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Órgão:</b>	10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
<b>Unidade:</b>	10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Código:</b>	10.01.99.999.9999.9.998
<b>Nome:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
<b>Valor reduzido:</b>	R\$ 100.000,00
<b>Dotação</b>	
<b>Código:</b>	1082 9.9.99.99.00.00.00
<b>Especificação:</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
<b>C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b>	
<b>Órgão:</b>	04 SEC. MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
<b>Unidade:</b>	04.01 S M I C - ADMINISTRAÇÃO
<b>Natureza da despesa</b>	
<b>Dotação:</b>	04.01.23.695.0177.1.432 - CONSTRUÇÃO DA RUA COBERTA
<b>Rubrica:</b>	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



<b>Valor Acrescentado:</b>	R\$ 100.000,00
----------------------------	----------------

Gabinete do Vereador, 16 de novembro de 2022.

**GUSTAVO HARRES  
DE OLIVEIRA**

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA  
Dados: 2022.11.30 15:40:18  
-03'00'

Vereador Gustavo Oliveira  
Progressistas

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.